



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 30/2026

DIOGO KLEITON DA SILVA, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação desta Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que sejam adotadas medidas para implantação do Programa Jovem Aprendiz no âmbito da Administração Pública Municipal, mediante convênio com instituição formadora habilitada, nos termos da legislação vigente. Sugere-se, ainda, a adoção das seguintes diretrizes:

- I – Prioridade para jovens de famílias de baixa renda;
- II – Distribuição das vagas entre os diversos setores da administração;
- III – Acompanhamento pedagógico e orientação profissional aos participantes;
- IV – Divulgação do programa nas escolas do município.

Justificativa: A implantação do Programa Jovem Aprendiz na Administração Pública Municipal é uma política pública estratégica que combina o cumprimento de normas trabalhistas com um forte impacto social, promovendo a inclusão de jovens em situação de vulnerabilidade.

Essa iniciativa é crucial não apenas para a formação técnico-profissional de adolescentes e jovens (entre 14 e 24 anos), mas também para a oxigenação dos órgãos públicos e o fomento ao desenvolvimento local.

Por assim ser, certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 09 de março de 2026.

Assinado no Original

Diogo Kleiton da Silva
Vereador (PODEMOS)